



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 8.147 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

17.512.1701.1.001.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
17.512.1701.1.003.44.90.51	Sistema de Esgoto Sanitário	R\$ 300.000,00
17.512.1701.1.006.44.90.51	Construção e Reforma de Reservatório de Água Tratada	R\$ 80.000,00
17.512.1701.1.009.44.90.51	Construção e reforma de Elevatórias de Água	R\$ 160.000,00
17.512.1701.1.002.44.90.51	Sistema de Distribuição de Água	R\$ 100.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura destes créditos serão provenientes da anulação parcial dos seguintes dotações:

17.512.1701.1.004.44.90.51	Estação Elevatória de Esgoto	R\$ 80.000,00
17.512.1701.1.004.44.90.51	Ampliação de Estação de Tratamento de Água	R\$ 400.000,00
17.512.1701.1.007.44.90.51	Equipamentos e Serviços para Automação	R\$ 110.000,00
17.512.1701.1.010.44.90.51	Reforma e Ampliação de Prédios Próprios	R\$ 130.000,00
17.512.1701.1.008.44.90.51	Equipamentos e Serviços para Controle de perdas	R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA

Diretor do DMAE